



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2019
PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL
RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital de convocação N° 005/2019, publicado nos termos do processo protocolado sob n° 530242/2019, e

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 08/03/2019 (Oito de março de 2019), às 9h00min, na sala n° 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

N° DE ORDEM	NOME	EMPREGO	CLASS
001	Beatriz Jaqueline Roscosz	Professor 40 horas	246°
002	Lucimara Frederico Alves	Professor 40 horas	30° Afrodescendente
003	Adriane Aparecida Xavier Ferreira	Professor 40 horas	247°
004	Lenir Aparecida de Oliveira	Professor 40 horas	248°
005	Marcia Roberto de Lima	Professor 40 horas	249°
006	Vivian Maria Freitas Moura Almeida	Professor 40 horas	250°
007	Josane Miranda dos Santos de Lara	Professor 40 horas	251°



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

008	Maria de Lourdes Moreira	Professor 40 horas	252º
009	Danielle Scariotte Cogo Greggio	Professor 40 horas	253º

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 08 de março de 2019 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos